



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 21/23

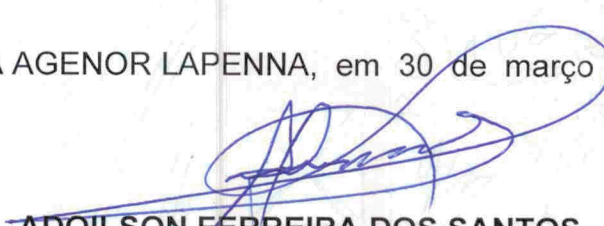
Concede o Título de Cidadão Vicentino
ao Sr. Rafael Ribeiro Alves Cavalcante.

Autoria: Jhony Sasaki

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Rafael Ribeiro Alves Cavalcante, pelos notáveis serviços prestados ao Município e por dedicar boa parte da sua carreira ao desenvolvimento empresarial e econômico de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 30 de março de 2023.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson Farmácia)

Presidente

PDL n.º 2/23

Proc. n.º 9/23